



SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE  
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SEUC

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS**  
**NO CADASTRO DO SEUC**

**Legislação:** Decreto Estadual nº 34.256/1992 e Decreto Estadual nº 53.037/2016

**Períodos para renovação do registro no Cadastro do SEUC:**

<b>1ª reavaliação</b>	Após 4 (quatro) anos da inclusão da Unidade de Conservação no SEUC
<b>reavaliações seguintes</b>	A cada quatro anos, a partir da avaliação do 4º ano

**Procedimentos a serem realizados pela Divisão de Unidades de Conservação (DUC/SEMA):**

- Realização de vistoria na Unidade de Conservação e emissão de parecer técnico
- Em caso de posicionamento favorável à renovação, emissão de Certidão do Cadastro do SEUC (documento oficial emitido pelo Estado onde consta data de validade do registro)

**Procedimentos a serem adotados pelo órgão gestor da Unidade de Conservação municipal:**

- Apresentar à DUC/SEMA solicitação formal para realização de vistoria com finalidade de renovação do registro da Unidade de Conservação no Cadastro do SEUC (modelo de requerimento disponível no <i>site</i> da SEMA)
<b>!</b> A solicitação deve ser apresentada para cada Unidade de Conservação de forma individual, no caso de municípios que possuem mais de uma Unidade de Conservação.
<b>⊗</b> Não é aceita solicitação verbal ou por e-mail.
<b>!</b> É imprescindível a apresentação de solicitação formal.
<b>!</b> Acompanhar a equipe técnica da DUC/SEMA durante a vistoria.

**DUC/DBIO/SEMA**

**Endereço:** Av. Borges de Medeiros, 261, 11º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-021

**Telefones:** (51) 3288.8108 – 3288.8109

CNPJ da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (se necessário para procedimentos administrativos do município): 03.330.683/0001-33